



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 947



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2562 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1969

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263,10 distribuídos as seguintes dotações:

				263,10
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	18	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	263,10
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

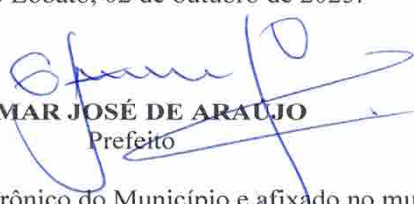
Anulação:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	19	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-263,10
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00

-263,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 02 de outubro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 2571 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1969***"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

				2.500,00
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	17	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-2.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 04 de novembro de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2575 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1969

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

				500,00
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	19	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-500,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL	

-500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 24 de novembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2577 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1969

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		19.071,35
	1		01.031.0027.1020.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	155,00
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL		
	11		01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	18.916,35
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0027.1020.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-155,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL		
	5		01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL		
	15		01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL		
	17		01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-1.516,35
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	GERAL		

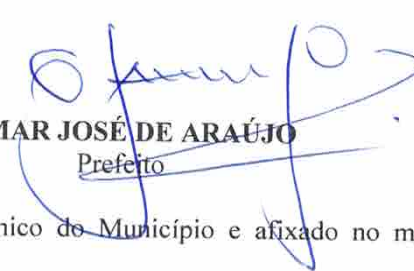


19	01.031.0027.2030.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-400,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		
	110 000	GERAL	

-19.071,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 01 de dezembro de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração